

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEPMATPAT**

Rua Jornalista Lívio Lopes, s/n - Bairro Redonda - Prédio do Departamento de Material de Patrimônio - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 59/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. Identificação da área demandante**

Unidade/Setor	Departamento de Materiais e Patrimônio		
Responsável pela demanda	Igor Mendes Carvalho	Matrícula	30359
E-mail do responsável	igor.carvalho@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-7851

2. Necessidade da contratação

A presente contratação visa atender às necessidades de suprimento pneus e câmaras de ar para carrinhos de transporte de cargas, do Almoxarifado do Departamento de Materiais e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Piauí.

Diante disso, a reposição de estoque dos pneus e câmaras de ar é necessária para suprir a demanda e atender por completo os pedidos ao Departamento de Materiais e Patrimônio (DEPMATPAT), visando melhorar a movimentação de produtos, materiais e equipamentos, tanto interna, como na saída e na entrada do Almoxarifado.

A quantidade a ser adquirida será de acordo com a tabela abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	UND	QUANTIDADE A SER CONTRATADA
1	338876	PNEU 4.10 X 3.50 ARO 4	Unidade	60
2	308642	CÂMARA DE AR PARA PNEU 4.10 X 3.50 ARO 4	Unidade	60

O quantitativo pretendido busca atender a demanda da totalidade de carrinhos de transportes em uso no DEPMATPAT (10 unidades), multiplicado pela quantidade de rodas que cada carrinho possui (2 unidades), alinhado à vida útil estimada de cada pneu, que é de 4 meses, perfazendo um consumo anual (12 meses).

- Cálculo estimado para aquisição, para um período de 12 meses:

CT - Carrinho de Transporte em Uso;

QR - Quantidade de roda por carrinho;

VU - Vida útil estimada para cada pneu;

Período - 12 meses

=> CT x QR (12/VU)

=> 10 x 2 (12/4)

=> 10 x 6 = **60 Unidades**

2.1. Alinhamento Estratégico

2.1.1. A demanda deste objeto encontra consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí - [Resolução nº 223/2021](#):

Tema: IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Objetivo Simplificado:

Formular colaborativamente estratégias que busquem maior eficiência através das melhores práticas de gestão.

3. Motivação e justificativa da contratação

Os carrinhos de transportes de cargas são essenciais para o bem do trabalho diário dos Carregadores lotados no Departamento de Materiais e Patrimônio.

O trabalho dos Carregadores é de extrema importância para o dia a dia deste Departamento. E estar com todos os Carregadores ergonomicamente saudáveis contribui para a produtividade da rotina de trabalho nesta Unidade Administrativa.

Uma máquina com defeito dificulta em muito a rotina de trabalho. E a falta de pneus e câmaras de ar caracteriza-se defeito, o que impede dos carrinhos de transportes de cargas trabalharem com perfeito estado de conservação.

Portanto, quanto maior o nível técnico do equipamento de trabalho em uma organização, melhor serão os resultados a médio e longo prazo da produtividade e saúde de seus colaboradores. Assim, todo o investimento em bens de manipulação e equipamentos de transporte reduz custos e evita perdas de produtividade.

Nesse sentido, a Seção de Logística, vinculada ao Departamento de Materiais e Patrimônio, realizou o levantamento do quantitativo de pneus e câmaras de ar para carrinhos de transporte de cargas, para que seja iniciado o processo de aquisição.

Portanto, a necessidade de aquisição dos produtos elencados item 2 deste Documento de Oficialização de Demanda (DOD) faz-se necessária, pois proporcionará continuidade da rotina de trabalho do DEPMATPAT.

3.1 Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a presente aquisição pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhorar as condições de trabalho dos Carregadores, lotados no Departamento de Materiais e Patrimônio;
- Ajudar na efficientização e eficácia na logística de materiais de consumo e bens permanentes que são realizados pelo DEPMATPAT;
- Reduzir o índice de atrasos na distribuição dos materiais às unidades demandantes;
- Atender à reposição dos materiais de consumo a todas as unidades demandantes na sua plenitude;

4. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Requisitante	Igor Mendes Carvalho	Matrícula	30359
E-mail	igor.carvalho@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-7851
Integrante Técnico	Francisco Luciano Ferreira	Matrícula	5124
E-mail	francisco.luciano@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-7851
Integrante Administrativo	Francisco de Paulo Vitor da Silva	Matrícula	93831
E-mail	pvrbk@hotmail.com	Telefone	(86) 3215-7851

5. Aprovação da demanda

Autoridade competente da área Administrativa
Francisco Tiago Moreira Batista Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Autoridade competente da(s) área(s) demandantes
Paulo Sílvio Mourão Veras Secretário Geral

Autoridade máxima do TJPI
Des. José Ribamar Oliveira Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Igor Mendes Carvalho, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 12/05/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2831156** e o código CRC **BD1A4815**.